



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 455, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública municipal **AMANDA DAIANA DA SILVA**, matr. 3712, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 6 (seis) meses a que tem direito, referente aos períodos de 18/02/2014 a 17/02/2015; de 24/02/2015 a 23/02/2017; de 01/09/2017 a 02/03/2018; de 06/03/2018 a 21/02/2019 e de 22/05/2019 a 24/08/2024, com início em 30 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 29 de outubro de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 455, de 29/10/2025 foi publicada na data de 29/10/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão